

DECRETO Nº 1.483, 26 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera membros do Conselho Municipal do Pró-Saúde – CMPS, nomeados pelo Decreto Municipal n. 574, de 21 de maio de 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município e da lei Municipal nº 3.093, de 05 de março de 2014:

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d”, do Artigo 1º do Decreto Municipal de nº 1.575, de 03 de julho de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 574, DE 21 DE MAIO DE 2021:

Art. 1º (...)
(...)

III. Representante dos Segurados Ativos
Titular: Leonardo Cristiano de Almeida
Suplente: Ivone Almeida de Souza Mesquita

IV. Representante dos Inativos
Titular: Gislene Aparecida Mesquita Coelho
Suplente: Maria Teodoro da Fonseca

V. Representante dos Pensionistas:
Titular: Marta Regina Porto Moreira
Suplente: Alzira da Silva Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes no Decreto nº 574, de 21 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito Municipal